



**DESPACHO:**

**REF:** Processo nº 7992/2021, protocolado sob o nº 547/2021.  
/2021.

Trata-se de resposta ao Pedido de providência protocolado sob o nº 7992/2021, de autoria do Vereador **Augusto Soares**.

Quanto à resposta ao Pedido de Providência dispõe a Lei Orgânica Municipal, que:

**“Art. 71. Compete ao Prefeito entre outras atribuições:**

(...)

**XXXIX - prestar à Câmara, no prazo de quinze dias úteis, informações sobre os pedidos de providências que lhe forem dirigidos, informando-a sobre a conveniência ou não do atendimento, sobre o período do atendimento, caso positivo e sobre o motivo do não atendimento, caso negativo.** (Redação dada pela Emenda nº 03, de 21/11/2001)”

Assim sendo, encaminho o presente processo à Secretaria Legislativa para inclusão na pauta da sessão seguinte para que seja lido em plenário para conhecimento do autor e dos demais Vereadores.

Publique-se e arquiva-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, ES, em 20 de julho de 2021.

**SAULO MARETO**

Presidente da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo-ES.

